



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL 4841 - SL 10, B. 6 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.305/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-363
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

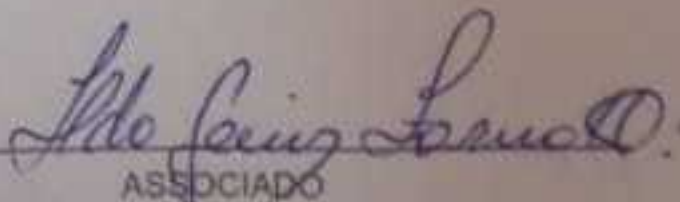
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalô, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

Pelotas, 25 de Outubro de 2021

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-382
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

Proteauto
TRUCK

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Ildo Griep Zarnott
 DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1959
 NÚMERO ÚNICO: 1635184757

CPF/CNPJ: 288.793.410-49
 00432305673

ENDEREÇO: Rua São Geraldo Nº 307 -
 CIDADE: Pelotas
 UF: RS
 CEP: 96065-48

CELULAR DO ASSOCIADO: (53) 99432637
 TELEFONE P/CONTATO 1: (53) 32735108
 TELEFONE P/CONTATO 2: (53) 32735108
 E-MAIL: ildoarnott@gmail.com

BANCAÍROS

BANCO: Sicredi
 Nº AGENCIA: 0663
 TIPO DE CONTA: CC
 Nº CONTA: 15095-9
 OPERAÇÃO (SE HOUVER):
 CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 288.793.410-49

FAVORECIDO: Ildo Griep Zarnott

VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: Ildo Griep Zarnott
 MARCA: Mercedes-Benz/atego
 MODELO: Mercedes-Benz Atego 2425 3-Eixos 2p
 COR: Branca
 ANO DE FAB/ MODELO: 2011/2011
 VALOR: R\$ 173.064,00
 CÓDIGO FIPE: 509240-0

PLACA: 9BM958094BB775674
 RENAVAN: 00325232903
 VALOR POR EXTENSO: Cento e setenta e três mil e sessenta e quatro reais

IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA: MODELO: carroceria
 COR:
 CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
 VALOR: R\$ 20.000,00
 PLACA: RENAVAN:
 VALOR POR EXTENSO: Vinte mil reais

IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA: MODELO:
 COR:
 CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
 VALOR:
 PLACA: RENAVAN:
 VALOR POR EXTENSO:

Pelotas, 25 de Outubro de 2021

Ildo Griep Zarnott
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE


Proteauto
 TRUCK

AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL. (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 38702-382
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

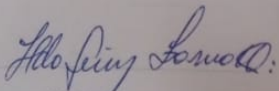
DADOS IMPLEMENTO 3	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
	VALOR POR EXTENSO:		

DADOS IMPLEMENTO 4	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
	VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO	TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
	R\$ 193.064,00	R\$ 902,60	Dia 25 - (30 Dias)
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:
	Plano prata	Contratação (Sim)	R\$ 150.000,00
	DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
	R\$ 80.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00
	PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Não	Não	Não	
OBSERVAÇÕES	COTA DE PARTICIPAÇÃO		
	3%		

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS
 ELOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto
 ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo
 VEÍCULO PROTEGIDO.

Pelotas, 25 de Outubro de 2021


 ASSOCIADO


 REPRESENTANTE

 **Proteauto**
TRUOI

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social: **Ildo Griep Zarnott**
CPF/CNPJ: **288.793.410-49**

NÚMERO ÚNICO: **1635184757**
Placa: **IRW5630**

Valor: **R\$ 1.302,00**
Valor por Extensão: **Mil e trezentos e dois reais**

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor: **R\$ 1.302,00**

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

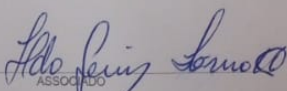
Valor:	Agência:	Conta:	Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Pelotas, 25 de Outubro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE

Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTI
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-382
TEL: (34) 3961-8132 / 3025-2377 - CNPJ: 12.472.236/0001-40 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome do Cliente: Ildo Griep Zarnott Data: 25/10/2021 NÚMERO ÚNICO: 1635184757

Veículo: Mercedes-Benz/atego 2425 Mercedes-Benz Atego 2425 3-Eixos 2p _diesel_ Placa: IRW5630 KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK

PORTA	RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK	OK

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK

CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPO
OK	OK	OK

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK

PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRVLV (DOC)
OK	OK	OK	OK

CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK

BANCO ESQ	OBSERVAÇÕES DIVERSAS
OK	
A	

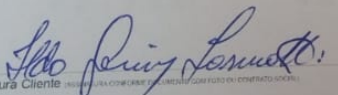
TESTE DE FUNCIONAMENTO

houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Ildo Griep Zarnott
ASSINATURA (CLIENTE)

[Signature]
ASSINATURA (VISTRIADOR)

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS				
ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAUMA/MG TEL: (44) 99156-0925				
CLIENTE				
Nome Completo		Código Único		
Ildo Griep Zarnott		1635184757		
Endereço	Nº	Complemento	Bairro	
Rua São Geraldo	307			
CPF/CNPJ	RG	Email		
288.793.410-49		ildoarnott@gmail.com		
Telefone				
(53) 99432637 - (53) 32735108 - (53) 32735108				
DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)				
Tipo		Data de Instalação		Data para Pagamento Mensal
☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Reativação				
CLIENTE				
Fabricante	Marca/Modelo	Nº Chassi		
Mercedes-Benz/atego 2425	Mercedes-Benz Atego 2425 3-Eixos 2p _diesel_	9BM958094BB775674		
Ano/Modelo	Placa	Renavam	Cor	
2011/2011	IRW5630	00325232903	Branca	
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS				
Valor da Adesão		Valor da Mensalidade		
R\$ 1.302,00		R\$ 902,60		
1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades. 2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido. 3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato. 4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925 5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado. 7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento. 8. As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-Mg para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato. 9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima:				
Assinatura Cliente		Assinatura Representante		
				

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel. (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Ildo Griep Zarnott

Inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 288.793.410-49

com endereço na Rua/Avenida Rua São Geraldo ()

nº 307, Cidade/UF Pelotas - RS, CEP: 96065-48

doravante denominado (a) simplesmente
Ildo Griep Zarnott

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 25 / 10/20 21 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

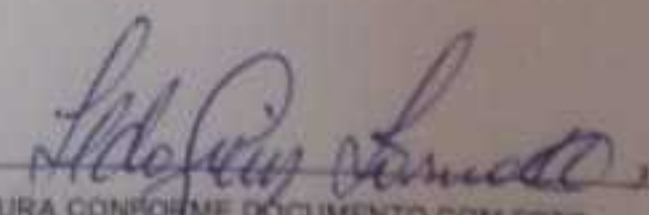
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Ildo Griep Zarnott

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Pelotas, 25 de Outubro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Mercedes-Benz/atego 2425		Modelo
Renavam		00325232903	Placa
Chassi		9BM958094BB775674	Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam			Placa
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam			Placa
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam			Placa
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam			Placa
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam			Placa
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam			Placa
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam			Placa
Chassi			Ano
			Cor

Pelotas , 25 de Outubro de 20 21 .

Ido Luiz Amato

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: Ildo Griep Zarnott		CPF/CNPJ: 288.793.410-49		RG/RE:	
RUA: Rua São Geraldo		CIDADE: Pelotas		BAIRRO:	
CEP: 96065-48	UF: RS	Tel.:	Cel.:	E-mail:	
			(53) 99432637	ildoazarnott@gmail.com	

DADOS DO VEICULO

Marca: Mercedes-Benz/atego	Modelo: Mercedes-Benz Atego 2425 3-Eixos 2p diesel	Renavam: 00325232903	
2425	Ano: 2011/2011	Placa: 1RW5630	Chassi: 9BM95809488775674
Cor: Branca			

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Beneficios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razao pela qual me responsabilizo por sua conservacao e eventual indenizacao no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informacoes, sejam elas financeiras ou relacionadas a prestacao de servico de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associacao. Estou ciente ainda que e minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o termino deste vinculo para o gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer acao externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisao do equipamento (conforme tabela de precos abaixo). Se nao for aberto evento junto a associacao, ou o veiculo passar por manutencao na parte eletrica/mecanica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheco ser minha responsabilidade do pagamento da revisao nesses casos.

Em caso de saida da ARL Representacoes Comerciais LTDA, motivada por qualquer situacao, comprometo-me a cumprir com todas as obrigacoes frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vinculo contratual do servico de rastreamento e monitoramento e com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e nao com a ARL Representacoes Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o servico com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte fisico do equipamento em ate 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal servico. Caso nao solicite o desmonte fisico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobranca. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos servicos da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Fisico agendado com a Tracker ate 30 (trinta) dias após cancelamento com a associacao: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Fisico agendado com a Tracker ate 30 dias após cancelamento com a associacao: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: e quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicilio: quando o associado exige um endereço para realizar o servico;

* O pagamento da taxa de instalacao e da mensalidade será de responsabilidade da associacao enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Pelotas, dia 25 de Outubro de 20 21

(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)